



**EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA -
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0008811-88.2007.8.16.0031

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME
("Credibilità" ou "Administradora Judicial"), nomeada na Ação de Falência em epígrafe, em que são falidas GVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("**GVA**"); INDÚSTRIA MADEIRIT S.A. ("**MADEIRIT**"); S. BENTO ADM. E PART. LTDA. ("**S. BENTO**"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que tomou ciência da decisão do mov. 3038, que autorizou a expedição das cartas de arrematação.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba, 23 de setembro de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

